



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: __/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Data: 10/02/2025

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparado pelo Plano Anual de Contratações e encontra-se devidamente previstos no planejamento orçamentário do órgão e do departamento.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente serviço e produto decorrem da necessidade em manter os equipamentos que integram o sistema de prevenção de incêndio dos Prédios Municipais bem como em usos festivos, com sua manutenção e recarga em dia, em atendimento às normas vigentes, atentando-se para especificações e quantidades instaladas e para a validade dos procedimentos de recarga constantes de suas etiquetas.

Salienta-se que os serviços de RECARGA E MANUTENÇÃO anual dos extintores de incêndio é realizada conforme determina a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do serviço, a empresa contratada deverá:

- Se responsabilizar pelo transporte dos extintores de incêndio que serão recarregados;
- Os serviços deverão ser prestados pela empresa contratada, por meio de profissionais qualificados integrantes de seu quadro de empregados, com formação e experiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

requeridas, além de perfil para desempenhar as atividades/serviços descritas no Termo de Referência.

- Apresentar pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante, de recarga com manutenção de 3º nível em extintores de incêndio.

-O contratado deverá prestar diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas:

1. Serviço de recarga próprio;
2. Contratação de empresas prestadoras de serviços de recarga de extintores existentes no mercado;

Avaliadas as alternativas, a opção pela **Contratação de empresas prestadoras de serviços de recarga e fornecedora de extintores existentes no mercado** mostrou-se como a mais eficiente, sobretudo tendo em vista a necessidade da falta de mão de obra qualificada dentre o quadro de funcionários e os equipamentos adequados para suprir a necessidade.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **Contratação de empresas prestadoras de serviços de recarga e fornecedora de extintores existentes no mercado**, visto que, ao verificarmos a mão de obra disponível no município de Coimbra-MG, constatamos que não há no quadro de funcionários, pessoal com formação técnica ou curso específico para a realização desses serviços, muito menos capacidade técnica para indicar quais produtos devem ser adquiridos para a utilização neste tipo de trabalho.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Recarga para Extintor portátil de 6KG pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos), B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . Com Capacidade 3A:40BC, 4A: 40BC ou 2A: 20BC.	SERV.	104
02	Aquisição de extintor tipo ABC, destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos), B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf. /cm ² . Com Capacidade 3A:40BC, 4A: 40BC ou 2A: 20BC. Possuindo recarga portátil de 6KG pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono.	UNID.	20

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

O critério utilizado para dimensionar a quantidade foi a quantidade de extintores existentes nos Prédios Municipais que necessitam de manutenção anual, conforme Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria n° 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

Os valores estimados foram de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Recarga para Extintor portátil de 6KG pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono. Destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos), B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf./cm ² . Com Capacidade 3A:40BC, 4A: 40BC ou 2A: 20BC.	SERV.	104	R\$ 90,33	R\$ 9.394,32
02	Aquisição de extintor tipo ABC, destinado ao combate de princípios de incêndio das Classes A (Resíduos Sólidos), B (Líquidos inflamáveis), C (equipamentos Elétricos), com pressão de trabalho de 10,5 Kgf. /cm ² . Com Capacidade 3A:40BC, 4A: 40BC ou 2A: 20BC. Possuindo recarga portátil de 6KG pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010 em chapa de aço carbono.	UNID.	20	R\$ 291,67	R\$ 5.833,40

Valor Total Estimado → R\$ 15.227,72

Dada a natureza do objeto, o levantamento de valores acima descritos foi realizado com base nas cotações e orçamentos realizados.

Cotação 01: Empresa: **NINA PREVENCOES LTDA**, CNPJ: **04.170.251/0001-75**, no valor de R\$ 15.360,00

Cotação 02: Empresa: **ZM EXTINTORES LTDA**, CNPJ: **44.415.946/0001-94**, no valor de R\$ 16.484,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Cotação 02: Empresa: **GOEXT - GOMIDES EXTINTORES LTDA**, CNPJ: **09.436.599/0001-85**, no valor de R\$ 13.840,00

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

“Art.18, §1, VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;”

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21 e inciso II do mesmo, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala e nos casos de registro de preços.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há a necessidade de contratação correlatas ou interdependentes, que guardem relação com o objeto a ser contratado.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar os objetivos e resultados abaixo mencionados:

- Manutenção e recarga de todos os extintores dos Prédios Municipais, tais como a Prefeitura Municipal de Coimbra, a Creche e a Escola Municipal, o Posto Municipal de saúde, juntamente com os PSF, o Departamento de Cultura, o Departamento de transporte e o Departamento de Obras.
- Cumprir as legislações relativas à segurança e combate a princípios de incêndio da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores;
- Garantir a proteção patrimonial das instalações dos Prédios Municipais e demais espaços de sua responsabilidade, bem como a integridade física dos seus usuários.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Sobre os possíveis impactos ambientais do uso dos extintores podemos destacar:

- * Emissões de gases de efeito estufa: Os extintores contêm gases como dióxido de carbono, halocarbonos, hidroclorofluorocarbonos (HCFCs) ou perfluorocarbonos (PFCs), que podem ser liberados na atmosfera durante o uso e contribuir para o aquecimento global;
- * Poluição do solo e da água: Extintores químicos podem conter substâncias tóxicas, como produtos químicos halogenados, que podem contaminar o solo e a água se forem descartados inadequadamente;
- * Danos à biodiversidade: Alguns extintores químicos podem ser prejudiciais para a flora e fauna locais se entrarem em contato com elas;
- * Resíduos sólidos: Os extintores vazios também são considerados resíduos perigosos e precisam ser descartados de forma adequada para evitar a contaminação do meio ambiente.
- * Para minimizar os impactos ambientais dos extintores, é importante utilizar os tipos adequados de extintores para cada tipo de incêndio, manuseá-los com cuidado, garantir o armazenamento adequado e seguir as orientações do fabricante para descartá-los adequadamente em locais apropriados para o manejo de resíduos perigosos.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

O presente documento apresenta a necessidade da Contratação de Empresa especializada para a entrega do produto e do serviço de Recarga de Equipamentos de Sistema de Prevenção, Proteção e Combate contra Incêndio e Pânico, para atender os requisitos de segurança preventiva dos Prédios Municipais do Município de Coimbra, conforme normas do corpo de bombeiros.

b) Justificativa de escolha da solução

- Vantajosidade operacional;

Foi escolhida a contratação de empresa de recarga de extintores existentes no mercado, visto os motivos já especificados.

- Vantajosidade técnica;

A vantajosidade técnica corresponde a manutenção dos extintores já existentes nos prédios Municipais de acordo com as normas técnicas especificadas anteriormente.

- Vantajosidade financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Apesar de um pouco mais onerosa do que a manutenção e recarga própria, essa é a alternativa mais eficiente, visto, como dito anteriormente, que o Município não dispõe de mão de obra especializada, e que, no quadro de funcionários, não possui pessoal com formação técnica ou curso específico para a realização desses serviços, muito menos capacidade técnica para indicar quais produtos devem ser adquiridos para a utilização neste tipo de trabalho.

15- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Juliana da Silva Freitas
Assessor Administrativo
Secretaria Municipal de Administração

Rafaela Pereira Lessa
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração